ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, reuniram-se ordinariamente por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, sob presidência da sra. Ilka Baracho da Silva, para tratar da seguinte pauta: **1.** Análise da prestação de contas dos recursos do Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil, ano base 2021; e **2.** Informes e outros assuntos. A sra. Presidente Ilka cumprimentou todos os membros do Colegiado e declarou aberta a sessão plenária no horário previamente agendado, com os seguintes conselheiros (as) presentes: Celso Ricardo Silva, Clicia Oliveira de Campos, Deborah Cristina Negrão Fernandes, Fabio Murga, Marina Gracinda Modesto Sousa, Rodrigo Daniel Casemiro, Rosangela Babinska e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; esteve presente também o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A sra. Presidente Ilka agradece a presença de todos e na sequência solicita a leitura da ordem do dia. Após, o sr. Carlos realiza a leitura da ata da décima sétima reunião ordinária do CACS-FUNDEB. Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata da décima sétima reunião do Colegiado é aprovada por unanimidade. ***Passando para o item "1" da pauta:*** a sra. Presidente Ilka explica que o Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil do FNDE foi criado em 2012 para ajudar os municípios a ampliar a oferta de educação infantil, por meio de apoio financeiro provenientes do FNDE que é transferido para custear gastos com as crianças matriculadas em novas turmas de educação infantil, abertas em escolas públicas ou em estabelecimentos conveniados com o poder público, desde que essas matrículas não tenham entrado ainda no cálculo da distribuição das verbas do FUNDEB, pois esse Fundo financia somente matrículas que estejam computadas no Censo Escolar do ano anterior. Não havendo dúvidas, passou-se à análise da apresentação da prestação de contas dos recursos transferidos ao município à título deste programa. A sra. Presidente Ilka informa ainda que o município possuía uma conta aberta para o PMEI e que o FNDE repassou os recursos referente ao ano de 2021 em uma nova conta bancária, nomeada de PMEI 3. Sendo assim, ambas as contas serão apresentadas. Considerando o demonstrativo financeiro do PMEI apresentado, com saldo bancário em 31/12/2020 na ordem de R$169,21 (cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), somado o rendimento financeiro acumulado no período na ordem de R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando assim em 31/12/2021, um saldo de R$ 173,45 (cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); e considerando o demonstrativo financeiro do PMEI3 apresentado, que teve a conta aberta no decorrer do ano de 2021, onde foi ingressado o repasse de R$2.973.542,78 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), somado o rendimento financeiro acumulado no período na ordem de R$ 60.575,83 (sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), apurou-se despesas acumuladas no período com aquisição de material de consumo para atividades de apoio ao ensino e de materiais escolares no valor total de R$458.779,25 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) – (Anexo I), totalizando assim em 31/12/2021, um saldo de R$ 2.575.339,36 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). A Conselheira Marina questiona se esse recurso é para uso de emergência nas creches. A sra. Presidente Ilka informa que esse valor pode ser utilizado para a compra de material de consumo para as creches. A Conselheira Clicia questiona se esse valor é repassado às APMs das escolas. A sra. Presidente Ilka informa que valor é repassado diretamente à Secretaria de Educação, da mesma forma que os valores

do FUNDEB. Não havendo outros questionamentos, e após análise minuciosa das informações, foi aberta a votação sobre a prestação de contas referente ao Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil, ano base 2021, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; desta forma, ficou apurado que os valores repassados ao município de São Bernardo do Campo pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, à título do Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil, ano base 2021 foram utilizados em conformidade com os incisos V e VIII do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo assim, este colegiado emitiu parecer conclusivo favorável nos termos do artigo 9º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e inciso IV, § 2º, art. 1º da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. Passando para o **item "2"** da pauta; o sr. Carlos informa que está em posse da documentação impressa do PMEI e que está disponível para consulta dos conselheiros. Informa que a Conselheira Monica Stevanato Santos justificou a ausência por conta da cerimônia de premiação da Gincana Eco Óleo. O sr. Carlos solicita ainda que os conselheiros que ainda não o fizeram, que compareçam na Secretaria de Educação, para proceder com as vistas e assinaturas dos documentos de pagamentos do 2º trimestre do exercício fiscal de 2022. Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, às 10h29, a sra. Presidente Ilka encerra a décima oitava sessão plenária do CACS-FUNDEB. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião

ILKA BARACHO DA SILVA
Presidente
CACS-FUNDEB

Celso Ricardo Silva

Marina Gracinda Modesto Sousa

Clicia Oliveira de Campos

Rodrigo Daniel Casemiro

Deborah Cristina Negrão Fernandes

Rosangela Babinska

Fabio Murga

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

- - - ANEXO I - - -

DESPESAS PMEI3 2021				
DATA	PC	FORNECEDOR	OBJETO	Valor
15/10/2021	475/2021	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	Sabonete líquido	R$ 5.320,00
15/10/2021	1605/2021	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	Luva de procedimento látex	R$ 51.600,00
30/11/2021	290/2021	DZ7 COMERCIAL EIRELI	Material escolar	R$ 76.179,90
15/12/2021	291/2021	GICLESS SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA	Massa de modelar	R$ 110.559,60
15/12/2021	2127/2021	EUROPAPER COMERCIAL EIRELI	Material escolar	R$ 47.684,00
15/12/2021	292/2021	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Material escolar	R$ 112.359,30
15/12/2021	290/2021	DZ7 COMERCIAL EIRELI	Material escolar	R$ 14.622,00
30/12/2021	290/2021	DZ7 COMERCIAL EIRELI	Material escolar	R$ 27.398,45
30/12/2021	289/2021	13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO	Papel Sulfite	R$ 13.056,00
			TOTAL	R$ 458.779,25